



CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do município de Contagem, uma campanha permanente de conscientização sobre os riscos da exposição prolongada a telas por crianças e adolescentes, com foco em informar, orientar e mobilizar famílias, educadores e profissionais da saúde sobre os impactos dessa prática na saúde física, mental e emocional do público infantojuvenil.


Com o avanço das tecnologias digitais, é inegável o papel que celulares, tablets, computadores e televisores passaram a exercer no cotidiano das famílias. No entanto, o uso excessivo e desregulado desses dispositivos tem gerado sérias preocupações entre especialistas em saúde e educação, sendo associado a uma série de efeitos prejudiciais, tais como:

- Transtornos de sono;
- Déficits de atenção e dificuldades de aprendizagem;
- Problemas posturais e visuais;
- Aumento da ansiedade, depressão e isolamento social;
- Comprometimento no desenvolvimento motor e emocional, especialmente nas primeiras infâncias.

Estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) reforçam a necessidade de limitar e supervisionar o tempo de tela em diferentes faixas etárias, incentivando atividades presenciais, ao ar livre e interações humanas reais — fundamentais para o desenvolvimento saudável.

A instituição desta campanha no calendário municipal permitirá ao poder público, em parceria com escolas, unidades de saúde, conselhos tutelares e entidades da sociedade

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 [leodaacademia_](https://www.instagram.com/leodaacademia_)
Instagram

**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!



PDT

Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170




CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

civil, promover ações educativas, oficinas, palestras e materiais informativos, fortalecendo a rede de proteção da criança e do adolescente.

Não se trata de demonizar o uso da tecnologia, mas de promover o uso consciente, equilibrado e responsável, com base em evidências científicas e no princípio da prevenção.

Por se tratar de um tema de relevância crescente e impacto direto na saúde pública, na educação e no bem-estar de nossas crianças e adolescentes, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste importante instrumento de conscientização e proteção social.

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 [leodaacademia_](https://www.instagram.com/leodaacademia_)
Instagram


**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!



PDT

Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170